

## COMUNICADO nº02 - CSP

Conforme **EDITAL nº01** de 20 de fevereiro de 2018:

- 1) Em suas DISPOSIÇÕES GERAIS: “O Programa de Auxílio Permanência é destinado prioritariamente aos estudantes em vulnerabilidade social e que tenham cursado escola pública. Ações como o acompanhamento sociopedagógico aos estudantes e a concessão de auxílios financeiros, compõem o Programa de Auxílio Permanência, tendo como principais objetivos: ampliar as condições de permanência, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, apoiar a formação acadêmica dos discentes na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social”
- 2) E em seu ITEM 3: “O número de estudantes atendidos, bem como a quantidade e o valor dos auxílios oferecidos dependerá do orçamento de 2018 referente ao Programa de Auxílios, disponível para este campus, podendo haver alterações ao longo do ano. ”

Assim sendo, considerando que:

- a) O orçamento disponível para o campus Bragança Paulista no 2º semestre de 2018 é insuficiente para manter o pagamento dos auxílios a todos os estudantes que estão aptos a continuar recebendo;
- b) Os participantes do programa de auxílios têm graduações diferentes de seu perfil socioeconômico, classificados pela renda per capita e indicadores de vulnerabilidade;
- c) Um dos objetivos principais do Programa de Auxílios é atender aos que precisam mais;
- d) É feita a classificação dos participantes quanto ao grau de vulnerabilidade, conforme previsto no edital PAP 2018 referido acima

A Coordenadoria Sociopedagógica comunica que:

**INSCRIÇÃO:** Os estudantes que não recebiam auxílio no primeiro semestre de 2018, poderão se inscrever no Edital do “Programa de Auxílio Permanência” para o processo seletivo do segundo semestre de 2018;

**CLASSIFICAÇÃO:** Será feita uma listagem única, classificada pelo Índice de vulnerabilidade (IV), dos maiores (ALTO IV) para os menores (MÉDIO e BAIXO IV), publicada no quadro de avisos da CSP;

**ALTO GRAU DE VULNERABILIDADE:** Os estudantes classificados com pontuação do Índice de vulnerabilidade acima de 112 são considerados com alto grau de vulnerabilidade, e receberão o pagamento dos auxílios A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

**LISTA DE ESPERA:** Os estudantes com pontuação entre 111 e 30 são considerados de média e baixa vulnerabilidade e comporão uma lista de espera. A partir de setembro a lista de espera será atendida conforme disponibilidade orçamentária.

**IMPLEMENTAÇÃO:** A CSP informou a direção a análise do orçamento e da demanda de auxílios para que esta articula-se ações junto à Reitoria em uma tentativa de conseguir uma complementação de orçamento.

Bragança Paulista, 06 de agosto de 2018.